



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1764, de 13 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.005069/2012-22,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a WILSON TAVEIRA DE LOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 393151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 03.10.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor